

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*


LEI Nº 848, em 25 de outubro de 1973

Autoriza o Poder Executivo a assinar  
Convênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz sa<sub>ber</sub> que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- 1ª. Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Transportes - Departamento de Estradas / de Rodagem, para melhoramento e pavimentação da Estrada de Poá ( limite de Guaianases SP - ao limite de Poá ) .
- 2ª. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.
- 3ª. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re<sub>vo</sub>gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS  
CONCELOS, 25 de outubro de 1973.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria na mesma data .

  
PAULO SANT'ANÁ

Diretor do Departamento de Administração